



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 00198/2023, de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e ELE SANCIONA** a presente Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, aprovado pela Lei Nº. 150/2022, de 25 de Novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, destinados à **CONSTRUIR E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS**, com recursos próprios do Município – Recursos do FEP – Fundo Especial do Petróleo.

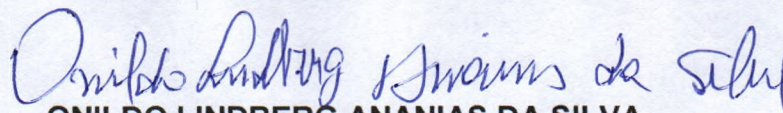
§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (FR 704).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 18 de dezembro do ano de 2023.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0198/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

CONSTRUIR E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0700 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte rodoviário
Programa	0016	Estradas vicinais
Ação	1026	Construir e recuperação de estradas vicinais, bueiros e passagens molhadas.
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	704	Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.
Valor Total	70.000,00	setenta mil reais

Gabinete do Prefeito, de 18 de dezembro de 2023.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.

Prefeito constitucional.